



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A N.º 558/80 =

O CIDADÃO LUÍZ BOTTINO JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC. --

R E S O L V E :

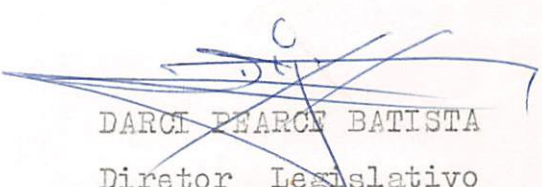
Fixa o horário de funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1980, das 9:00 às 11:00 horas. -- -- -- -- --

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 23 de dezembro de 1980.

LUÍZ BOTTINO JUNIOR
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


DARCI PEARCE BATISTA
Diretor Legislativo